



## Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, Governador do Estado de Goiás** e ao Senhor **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, Secretário de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás**, solicitando para a área da comunidade quilombola Kalunga, localizada na cidade de Cavalcante: a reestruturação física e aumento do efetivo da Polícia Civil e Militar, com o envio de carro traçado para os policiais; a disponibilização de psicólogos para acompanharem os casos de violência sexual sofrida pelas crianças e adolescentes; e a proteção às vítimas de abuso, líderes comunitários e conselheiros tutelares. Solocitamos também o envio de cópia ao MPE, Ministério da Justiça e à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados.

### JUSTIFICATIVA

O maior quilombo do Brasil, o território Kalunga, localiza-se no norte goiano, na cidade de Cavalcante. Reconhecido como sítio histórico que abriga o patrimônio cultural Kalunga, o território é parte essencial do patrimônio histórico e cultural brasileiro. Além das riquezas culturais, a área ocupada de 272 mil hectares possui cachoeiras e nascentes, englobando a maior área de Cerrado preservado do mundo.

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados realizou no dia 20 de abril audiência pública na cidade goiana de Cavalcante. Parlamentares, representantes do governo, do Ministério Público e da sociedade civil apuraram denúncias de que meninas da comunidade quilombola Kalunga estariam sendo submetidas em Cavalcante a trabalho doméstico, abuso, estupro e exploração sexual. A delegacia do município concluiu, só este ano, 10 inquéritos policiais de abusos e exploração sexual de crianças. Nos relataram, ainda, uma enorme dificuldade em investigar esses crimes devido ao efetivo policial, que se encontra em baixo número.

Crianças e adolescentes kalungas sofrem violência sexual a mais de 20 anos em Cavalcante, a 510 quilômetros de Goiânia. A denúncia foi feita ontem pela líder comunitária Dalila Reis Martins durante a audiência pública. Moradores puderam fazer denúncias a assessores da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados em uma sala reservada, enquanto autoridades políticas e policiais e representantes da Procuradoria do Trabalho, do Ministério Público estadual e da Ordem dos Advogados do Brasil em Goiás (OAB-GO) discutiam no auditório do centro de convivência.

A presidente do Conselho Tutelar de Cavalcante, Evani Soares de Souza, disse ao POPULAR que recebeu ameaça por telefone. “Uma pessoa com voz de homem ligou de um número restrito e falou para a gente tomar cuidado com o que a gente estava divulgando”, contou, explicando que, apesar de registrar cinco casos de abuso sexual infantil por mês, só conseguiu comprovar 14 deles, desde 2012. “A gente não tem estrutura para apurar todos os casos. Para piorar, arrombaram o conselho e levaram os relatórios de denúncias”, emendou ela.

Conforme o relato acima, as crianças e adolescentes vítimas de abusos e exploração sexual não tem nenhum tipo de acompanhamento psicológico. Foi constatada a deficiência no atendimento às vítimas, que não tem psicólogo para ouvir e o conselho tutelar também não tem condições de atendê-las. Além da apuração dos crimes e da punição dos culpados, o município precisa de políticas públicas para assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes.

É imprescindível o apoio do governo do Estado para conseguir solucionar o problema. Faz-se imperioso que o município conte com uma rede de acolhimento capaz de abrigar as vítimas e dar-lhes o suporte necessário para a

mitigação das doloras consequências que o abuso sexual produz. Além de garantir cuidados às vítimas, o poder público também deve trabalhar na persecução penal dos supostos criminosos.

A segurança é um dos direitos sociais elencados no art. 6º da Constituição Federal de 1988. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (art. 144).

Sala das Sessões aos        de        de 2015.

Atenciosamente,

**Delegada Adriana Accorsi**

Deputada Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás